

Id:0E28963E161038DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026 64798-000 Guaribas-PI C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO №. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 00000001212/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI CONTRATADO: MAUÑO CORREIA MAIA(AUTO CAR MAIA - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL-ME) CNPJ: 20.243.248/0001-90 - OBJETO: AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - VALOR GLOBAL R\$ 35.296,20 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2023 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 DATA ASSINATURA: 28.08.2023 #ASS ADIEL MATIAS DE ANDRADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE #ASS: MAURO CORREIA MAIA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
		10.301.0059.2085.0000 - MANUTENÇÃO	
	02.11.00 - SECRETARIA	E ENCARGOS DA SECRETARIA	33.90.30 - MATERIAL DE
500	MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL DE SAUDE	CONSUMO
		10.301.0059.2045.0000 - MANUTENÇÃO	
	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL	DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30 - MATERIAL DE
500/600/621	DE SAÚDE		CONSUMO
	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL	10.301.0059.2047.0000 - MANUTENÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE
600	DE SAÚDE	DO PAB	CONSUMO

Id:05D4F56BE4D438EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026 64798-000 Guaribas-PI **C.N.P.J.** – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO №. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 00000001212/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI CONTRATADO: MAURO CORREIA MAIA(AUTO CAR MAIA - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL-ME) CNPJ: 20.243.248/0001-90 - OBJETO: AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - VALOR GLOBAL R\$ 4.001,00 (quatro mil e um real) VIGÊNCIA: 31/12/2023 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 DATA ASSINATURA: 28.08.2023 #ASS OSELIA CORREIA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL #ASS: MAURO CORREIA MAIA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
		08.244.0065.2055.0000 - MANUTENÇÃO	
	02.12.01 - SECRETARIA MUN.	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	33.90.30 - MATERIAL DE
500	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSUMO
500/661	02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0065.2056.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Id:05D4F56BE4D438E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026 64798-000 Guaribas-PI C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO №. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 00000001212/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI CONTRATADO: MAURO CORREIA MAIA(AUTO CAR MAIA - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL-ME) CNPJ: 20.243.248/0001-90 - OBJETO: AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - VALOR GLOBAL R\$ 94.802,80 (noventa e quatro mil e oitocentos e dois reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2023 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 DATA ASSINATURA: 28.08.2023 #ASS DOMINGOS PEREIRA DIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO #ASS: MAURO CORREIA MAIA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
		12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO	
500	02.10.00 - SECRETARIA	DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE
	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CONSUMO
	02.10.00 - SECRETARIA		
550	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2036.0000 - MANUTENÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE
		DO QSE	CONSUMO
		12.361.0049.2040.0000 - MANUTENÇÃO	
540	02.10.03 - FUNDEB	DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.30 - MATERIAL DE
		ADMINISTRATIVO 30%	CONSUMO

Id:125266A72EAE3724



DECRETO Nº 412, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e no dia que específica.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.506 de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as datas comemorativas do ano de 2023, em especial o 07 de setembro – quinta-feira – Independência do Brasil – Feriado Nacional:

DECRETA:

Art.1º Fica facultado o ponto, aos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 08 de setembro de 2023 – sexta-feira.

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais, limpeza pública e de atendimento à saúde.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 04 de setembro de 2023.

Francisca das Chagas Correla de Sousa Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - Pl

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais